



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1185/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 82/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5346/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 30/9 a 4/10/2013, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 4/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE